



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de fevereiro de 2017.

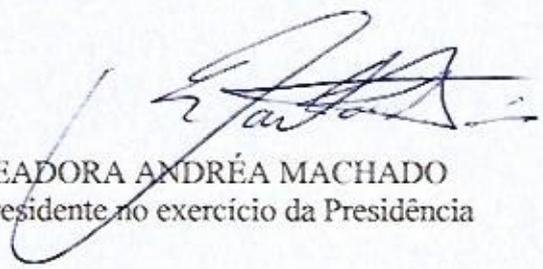
A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 237/2017, de autoria do Vereador Ilton Campos (PHS), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado, face a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 66/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), aprovado pelo Plenário em 16/1/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 237/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

RECEBI
06/02/2017
